



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
*Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável*

Exmo.(a) Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, 3 de dezembro de 2024

ASSUNTO: A ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA

Informa-se V. Exa. que a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **6 de dezembro de 2024**, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel, passa a ter a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Requerimento apresentado pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda para audição, com caráter de urgência, do presidente do Conselho de Administração da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), para prestar esclarecimentos à acerca do contrato celebrado entre a EDA e a BENCOM por ajuste direto, que inclui um fator de correção que vai determinar um preço superior ao que é aceite pelo regulador; **(10:30)**
2. Admissibilidade e deliberação de diligências no âmbito da **Petição n.º 12/XIII** – “Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, ilha de Santa Maria”;
3. Apreciação e emissão de parecer sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XIII (GRA)** – “Visa adaptar o Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 102/2021, de 19 de novembro à Região Autónoma dos Açores”;
4. Apreciação e votação do Relatório da audição do Secretário Regional do Mar e Pescas, para prestar os devidos esclarecimentos sobre o conteúdo do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para a subdivisão dos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável*

Açores, no âmbito do requerimento apresentado pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda;

5. Audição da Federação Agrícola dos Açores, no âmbito da **Anteproposta de Lei n.º 4/XIII** – “Décima alteração ao Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto; **(11:30)**
6. Audição, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, e no n.º 4 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei n.º 39/2014, de 9 de julho, que alterou a Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, do Diretor do Centro Regional dos Açores da RTP, S.A., Dr. Rui Goulart; **(15:00)**
7. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Comissão,

Flávio Soares